



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 006/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja providenciado melhorias, especialmente a colocação de Telas no “Campo do Chácara”.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação se justifica pelo fato de que o Campo do Chácara situado na zona rural de nosso município é local de realização de vários campeonatos e eventos.

Além da melhoria no local, a colocação de telas de proteção, irá impedir ou dificultar a invasão do campo, fato este que ocorre com frequência em dias de jogos, em virtude da ocorrência de confusões no local.

Assim sendo, além da melhoria já mencionada, a colocação de telas no local irá aumentar a segurança de todos os envolvidos na prática esportiva.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, no sentido de promover as melhorias e colocação de telas no referido campo, bem como no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 10 de Março de 2022.

Valéria Grossi Goulart

VALÉRIA GROSSI GOULART

Vereadora

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

[Handwritten signature]
14/03/2022